



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 36

09 de setembro de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 296 de 20 de julho de 2020, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

## Índice

Atos do Conselho Superior de Pesquisa e Pós-graduação - CONPEP	Página 01
Atos da Reitoria	Página 02
Atos da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP	Página 06
Atos da Pró-reitoria de Finanças - PROF	Página 08
Atos da Coordenadoria de Licitações e Contratos - CLC	Página 09
Atos da Pró-reitoria de Graduação - PROGRAD	Página 10
Atos da Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE	Página 13
Atos do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas - ICEB	Página 14
Atos da Escola de Medicina - EMED	Página 14
Atos do Centro de Artes e Convenções	Página 14
Atos da Coordenadoria de Convênios - CECON	Página 15
<b>Total de Páginas:</b>	<b>18</b>

### Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na *Internet*. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

[www.transparencia.gov.br](http://www.transparencia.gov.br)



### Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

## Atos do Conselho Superior de Pesquisa e Pós-graduação - CONPEP

### RESOLUÇÃO CONPEP Nº 50

Revoga a Resolução Cepe nº 8.014. O Conselho Superior de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 11ª Reunião Ordinária, realizada em 1º de setembro de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Resolução Cuni nº 2570, RESOLVE: Art. 1º Revogar a Resolução Cepe nº 8.014, que alterou a Resolução Cepe nº 7.508, que dispõe sobre as normas para a realização de sessões de defesa de monografia, dissertação, tese e trabalho de qualificação por meio de videoconferência nos cursos de pós-graduação lato sensu e stricto sensu da UFOP. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 1º de outubro de 2022. Ouro Preto, 1º de setembro de 2022. RENATA GUERRA DE SÁ COTA, Presidente.

### RESOLUÇÃO CONPEP Nº 51

Constitui Comissão Especial para avaliar e propor normas para defesas remotas e dá outras providências. O Conselho Superior de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 11ª Reunião Ordinária, realizada em 1º de setembro de 2022, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º Constituir Comissão Especial para avaliar e propor normas para defesas remotas. Art. 2º Designar os servidores Marcelo Santos de Abreu, Marcella Barbosa Miranda Teixeira e Victor Maia Senna Delgado para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão supracitada. Art. 3º Determinar o prazo de 90 dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão constituída no art. 1º desta Resolução. Ouro Preto, 1º de setembro de 2022. RENATA GUERRA DE SÁ COTA, Presidente.

Página 1 de 18



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 36

09 de setembro de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## RESOLUÇÃO CONPEP Nº 52

Revoga a Resolução Conpep nº 28. O Conselho Superior de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 11ª Reunião Ordinária, realizada em 1º de setembro de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Resolução Cuni nº 2570, RESOLVE: Artigo único. Revogar a Resolução Conpep nº 28, que aprovou as diretrizes para a ampliação do trabalho presencial da Pesquisa, da Pós-Graduação e da Inovação na Universidade Federal de Ouro Preto. Ouro Preto, 1º de setembro de 2022. RENATA GUERRA DE SÁ COTA, Presidente.

## RESOLUÇÃO CONPEP Nº 53

Aprova o Regimento do Programa de Pós-Graduação em História (PPGHIS). O Conselho Superior de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 11ª Reunião Ordinária, realizada em 1º de setembro de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.011803/2022-09, RESOLVE: Artigo único. Aprovar o Regimento do Programa de Pós-Graduação em História (PPGHIS), parte desta Resolução. Ouro Preto, 1º de setembro de 2022. RENATA GUERRA DE SÁ COTA, Presidente.

## RESOLUÇÃO CONPEP Nº 54

Aprova a proposta de criação do Curso de Especialização lato sensu em Direito Público e Privado. O Conselho Superior de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 11ª Reunião Ordinária, realizada em 1º de setembro de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.009604/2022-22, RESOLVE: Art. 1º Aprovar a proposta de criação do Curso de Especialização lato sensu em Direito Público e Privado, parte desta Resolução. Art. 2º Submeter a proposta supracitada ao Conselho Universitário da UFOP. Ouro Preto, 1º de setembro de 2022. RENATA GUERRA DE SÁ COTA, Presidente.

## Atos da Reitoria

### PORTARIA REITORIA Nº 539, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o disposto no art. 51, § 4º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; considerando o OFÍCIO CLC/PROF/REITORIA-UFOP Nº 6758/2022, de 31 de agosto de 2022; RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores Walter Cardoso, matrícula SIAPE 0.41\*.\*.\*, Presidente da CPL; Gabriel Augusto Sanches Hernandez, matrícula SIAPE 0.41\*.\*.\*; Antônio Carlos da Silva, matrícula SIAPE 1.72\*.\*.\* e Valeria Bonadia Marucchi, matrícula SIAPE 1.61\*.\*.\* para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitação da Universidade Federal de Ouro Preto, delegando competência ao Presidente para elaboração, assinatura e quaisquer procedimentos de abertura e julgamento de processos licitatórios em todas as modalidades e fases previstas na Lei Federal nº 8.666/93. Art. 2º A presidência da Comissão será exercida, na ausência de seu titular, pelo servidor Gabriel Augusto Sanches Hernandez. Art. 3º Os servidores Rosimar Aparecida da Fonseca, matrícula SIAPE 2.01\*.\*.\*; Karoline Resende Conte Cintra, matrícula SIAPE 1.39\*.\*.\*; Terezinha Maria Neto, matrícula SIAPE 1.96\*.\*.\*; Luiz Gustavo Gonzaga Moreira, matrícula SIAPE 2.23\*.\*.\* e Andressa Silva Schiassi, matrícula SIAPE 1.86\*.\*.\*, atuarão como suplentes. Art. 4º O exercício do mandato dos membros da Comissão terá prioridade sobre as atividades do cargo de cada um na UFOP. Art. 5º A Comissão terá mandato de um ano, a contar desta data. Art. 6º Fica revogada a Portaria nº. 222 de 11 de abril de 2022. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

### PORTARIA REITORIA Nº 540, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função DEHIS/ICHS/REITORIA-UFOP Nº 104/2022, de 29 de agosto de 2022, RESOLVE: Designar o servidor BRUNO TADEU SALLES, matrícula SIAPE nº 2.332.416, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 25 de agosto de 2022 a 17 de março de 2023, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Vice-Chefe do Departamento de História, em exercício no Departamento de História, sem percepção de função. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 36

09 de setembro de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA REITORIA Nº 541, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função DEFIL/IFAC/REITORIA-UFOP Nº 102/2022, de 25 de agosto de 2022, RESOLVE: Designar o servidor GUILHERME DOMINGUES DA MOTTA, matrícula SIAPE nº 1.436.446, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 3 de setembro de 2022 a 2 de setembro de 2024, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Vice-Chefe do Departamento de Filosofia, em exercício no Departamento de Filosofia, sem percepção de função. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 542, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, RESOLVE: Exonerar, a partir de 31 de agosto de 2022, a servidora GABRIELA DE LIMA GOMES, matrícula SIAPE nº 1.611.980, ocupante do cargo de Professora de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Pró-Reitor (a) Adjunto (a) de Extensão e Cultura, nomeada pela Portaria Reitoria nº 213/2021, publicada no Diário Oficial da União nº 105, de 8 de junho de 2021. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 543, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando as Resoluções CEPE Nº 8.039, de 18 de novembro de 2020, e CEPE Nº 7.647, de 11 de dezembro de 2018, RESOLVE: Art. 1º Determinar ao Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Educação, que efetue o desligamento do discente relacionado a seguir, referente ao segundo semestre letivo de 2022. Art. 2º Nos termos do Título I do Regimento Geral da UFOP, pedidos de reconsideração desta decisão que determinou o Desligamento deverão ser protocolizados no Colegiado do Curso no prazo máximo de 10 (dez) dias. Denegado o pedido, poderá ser interposto recurso ao Conselho Superior de Pesquisa e Pós-Graduação - CONPEP em até 10 (dez) dias.

MATRÍCULA	DESCRIÇÃO
2022.10234	DESLIGAMENTO POR não renovação de matrícula

Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 544, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função DEFIL/IFAC/REITORIA-UFOP Nº 101/2022, de 25 de agosto de 2022, RESOLVE: Nomear o servidor OLIMPIO JOSE PIMENTA NETO, matrícula SIAPE nº 0.980.783, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 3 de setembro de 2022 a 2 de setembro de 2024, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Chefe do Departamento de Filosofia, em exercício no Departamento de Filosofia percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-01. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 545, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função ICHS/REITORIA-UFOP Nº 103/2022, de 29 de agosto de 2022, RESOLVE: Exonerar, a partir de 29 de agosto de 2022, o servidor RODRIGO CORREA MARTINS SILVA MACHADO, matrícula SIAPE nº 1.084.431, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Coordenador(a) de Curso de Letras Licenciatura em Língua Portuguesa, nomeado pela Portaria Reitoria nº 214/2022, publicada no Diário Oficial da União nº 72, de 14 de abril de 2022. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 36

09 de setembro de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA REITORIA Nº 546, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função ICHS/REITORIA-UFOP Nº 103/2022, de 29 de agosto de 2022, RESOLVE: Exonerar, a partir de 29 de agosto de 2022, a servidora ANELISE FONSECA DUTRA, matrícula SIAPE nº 1.218.224, ocupante do cargo de Professora de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Coordenador (a) de Curso de Letras Licenciatura em Língua Inglesa, nomeada pela Portaria Reitoria nº 470/2021. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 547, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o disposto na Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função ICHS/REITORIA-UFOP Nº 103/2022, de 29 de agosto de 2022, RESOLVE: Nomear a servidora ANELISE FONSECA DUTRA, matrícula SIAPE nº 1.218.224, ocupante do cargo de Professora de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 30 de agosto de 2022 a 27 de agosto de 2023, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador(a) de Curso de Letras Licenciatura em Língua Inglesa, em exercício no Instituto de Ciências Humanas e Sociais, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 548, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função ICHS/REITORIA-UFOP Nº 103/2022, de 29 de agosto de 2022, RESOLVE: Designar o servidor RODRIGO CORREA MARTINS SILVA MACHADO, matrícula SIAPE nº 1.084.431, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 30 de agosto de 2022 a 1 de abril de 2024, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador(a) de Curso de Letras Licenciatura em Língua Portuguesa, em exercício no Instituto de Ciências Humanas e Sociais, sem percepção de função. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 549, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Processo UFOP nº 23109.009308/2022-21, RESOLVE: Art. 1º - Reconduzir ROMULO FEITOSA DE ALMEIDA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3.093.401; FRANCIELE FREDERICO MARTINS, Secretária Executiva, matrícula SIAPE nº 2.326.171; e ROGERIO GOMES ALVES, Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1.653.545; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário visando dar continuidade à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23109.009308/2022-21, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos. Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão. Art. 3º - Esta Portaria entra no dia 6 de setembro de 2022. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 550, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 51, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 36, de 24 de fevereiro de 2021, considerando o Ofício Sindicato ASSUFOP nº 113/22, de 2 de setembro de 2022, RESOLVE: Substituir a servidora ROBERTA KELLY BARBOSA, matrícula SIAPE nº 2.013.083, pelo servidor GABRIEL LIMA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1.788.222, na Comissão visando à implementação do Programa de Gestão para a carreira dos servidores técnico-administrativos em Educação da UFOP, designada pela Portaria Reitoria nº 458, de 27 de julho de 2022. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR(A).



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 36

09 de setembro de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA REITORIA Nº 551, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 51, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União no 36, de 24 de fevereiro de 2021, RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores MARCOS EDUARDO CARVALHO GONÇALVES KNUPP, matrícula SIAPE nº 2.857.288; PRISCILLA ARIGONI COELHO, matrícula SIAPE nº 1.681.840; SORAYA DA SILVA JORGE, matrícula SIAPE nº 2.409.811; ANNY JACKELINE TORRES DA SILVEIRA, matrícula SIAPE nº 2.172.509; e FLAVIO MARCIO ALVES DE BRITO ANDRADE, matrícula SIAPE nº 0.418.895, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Implantação do Centro de Memória. Art. 2º Estabelecer o prazo de 90 dias para a conclusão dos trabalhos da comissão. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 552, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 51, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União no 36, de 24 de fevereiro de 2021, considerando o OFÍCIO CEMAR/PROEX/REITORIA-UFOP Nº 5720/2022, de 1 de agosto de 2022, RESOLVE: Designar o servidor LEANDRO SILVA DE PAULA, matrícula SIAPE nº 1.322.428, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 31 de agosto de 2022 a 30 de agosto de 2024, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Vice-Coordenador(a) do Centro de Extensão e Cultura de Mariana, pelo ICHS, em exercício na Coordenadoria do Centro de Extensão e Cultura de Mariana, sem percepção de função. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 553, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 51, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União no 36, de 24 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Substituição PROEX/REITORIA-UFOP Nº 318/2022, de 5 de setembro de 2022 RESOLVE: Designar a servidora VANDERLICE DOS SANTOS ANDRADE SOL, matrícula SIAPE nº 2.346.258, para substituir o servidor MARCOS EDUARDO CARVALHO GONÇALVES KNUPP, matrícula SIAPE nº 2.857.288, na função de Pró-Reitor (a) de Extensão e Cultura, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 8 a 23 de setembro de 2022, percebendo a gratificação correspondente a CD-02. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 554, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função CEAMB/EM/REITORIA-UFOP Nº 106/2022, de 2 de setembro de 2022, RESOLVE: Designar o servidor DANIEL SILVA JAQUES, matrícula SIAPE nº 1.038.163, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 5 de setembro de 2022 a 4 de setembro de 2024, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Vice-Coordenador(a) de Curso de Engenharia Ambiental, em exercício na Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia Ambiental, sem percepção de função. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 555, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 51, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União no 36, de 24 de fevereiro de 2021, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.012001/2022-16, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da servidora ADRIANA LUCIA MEIRELES, matrícula SIAPE nº 1.148.043, lotada no Departamento de Nutrição Clínica e Social/ENUT, para realizar visita técnica ao laboratório Non-Communicable Disease Prevention and Food Policy Research Group vinculado ao Department of Public Health, Policy and Systems do Institute of Population Health da Universidade de Liverpool, na cidade de Liverpool/Reino Unido, no período de 25 de outubro a 4 de novembro de 2022, com ônus limitado para a UFOP e para o CNPq. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR(A).



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 36

09 de setembro de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA REITORIA Nº 556, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 51, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União no 36, de 24 de fevereiro de 2021, considerando o Despacho CGAB 0394325, de 6 de setembro de 2022, RESOLVE: Nomear a servidora VANDERLICE DOS SANTOS ANDRADE SOL, matrícula SIAPE nº 2.346.258, ocupante do cargo de Professora de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 5 de setembro de 2022, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Pró-Reitor(a) Adjunto(a) de Extensão e Cultura, em exercício na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma CD-04. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 557, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 51, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União no 36, de 24 de fevereiro de 2021, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.012367/2022-87, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da servidora LORENA FAGUNDES COELHO, matrícula SIAPE nº 1.646.237, lotada na Coordenadoria do Centro de Ciência Animal/PROPI, para estágio de doutorado na Universidade de York, na cidade de York/Inglaterra, no período de 17 de setembro a 11 de novembro de 2022, com ônus limitado para a UFOP. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 558, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 51, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União no 36, de 24 de fevereiro de 2021, considerando o Despacho CGAB 0394579, de 8 de setembro de 2022, RESOLVE: Exonerar, a partir de 4 de setembro de 2022, a servidora VANDERLICE DOS SANTOS ANDRADE SOL, matrícula SIAPE nº 2.346.258, ocupante do cargo de Professora de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Vice-Coordenador(a) de Curso de Pós-Graduação em Letras: Estudos da Linguagem, nomeada pela Portaria Reitoria nº 396/2022. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 559, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 51, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União no 36, de 24 de fevereiro de 2021, RESOLVE: Art. 1º Criar a Unidade de Gestão da Integridade (UGI) vinculada à Coordenadoria de Processos e Projetos Organizacionais - CPPO/PROPLAD. Art. 2º Designar o servidor RENATO FERNANDES FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1.610.805, como responsável pela UGI. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 560, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 51, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União no 36, de 24 de fevereiro de 2021, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.012451/2022-09, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor CARLOS MAGNO DE SOUZA PAIVA, matrícula SIAPE nº 2.620.012, lotado no Departamento de Direito/EDTM, para realizar reuniões de cooperação acadêmica na área do Direito do Patrimônio Cultural, na cidade de Richmond/Estados Unidos, no período de 7 a 16 de outubro de 2022, com ônus limitado para a UFOP. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR(A).

## Atos da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP

### PORTARIA PROGEP Nº 1543, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

A Pró-reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o disposto no artigo 207, caput, da Lei nº 8.112/90, Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 8.737/2016, Considerando Processo SEI nº 23109.011639/2022-21, Resolve: Art. 1º - Conceder, a partir de 21/08/2022, 05 (cinco) dias de licença paternidade ao servidor JOÃO FORTUNATO SOARES DE QUADROS JÚNIOR matrícula SIAPE nº 1.806.075,

Página 6 de 18



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 36

09 de setembro de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



ocupante do cargo de PROFESSOR DE MAGISTERIO SUPERIOR, lotado no DEPARTAMENTO DE MUSICA. Art. 2º - Prorrogar por mais 15 (quinze) dias a licença paternidade concedida no artigo anterior. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1592, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.006604/2021-90, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 05 de setembro a 17 de dezembro de 2022, à servidora ROSEANY GLORIANE MENDES, Siape nº 2.326.323 ocupante do cargo de Secretário Executivo, lotada no Instituto de Ciências Exatas e Biológicas (ICEB). Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1594, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O disposto na Lei nº 11.091/2005; O disposto no OFÍCIO-CIRCULAR Nº 39/2019/GAB/SAA/SAA-MEC; O disposto no processo interno nº 23109.012122/2022-50; RESOLVE: Conceder a NUBIA ARAUJO MORAES, ocupante do cargo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, matrícula SIAPE nº 2.031.437, nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 7, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 31/08/2022, no percentual de 30% (trinta por cento). Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1597, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ufop nº 540, de 5 de agosto de 1994, tendo em vista o disposto no art. 12 da Resolução Cuni nº 1.480, de 18 de abril de 2013, e o inteiro teor do processo SEI nº 23109.010695/2022-49, resolve: Art. 1º Constituir a comissão de avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora LUCIANA FERNANDES BERLINI, matrícula Siape nº 1.221.767, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento de Direito, composta pelos servidores: I – André de Abreu Costa, matrícula Siape nº 2.376.548, membro e Presidente da Comissão; II – Roberto Henrique Porto Nogueira, matrícula Siape nº 1.788.225, membro; e III – Ana Cristina Audebert Ramos de Oliveira, matrícula Siape nº 1.551.608, membro. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1599, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição PROF/REITORIA-UFOP Nº 320/2022; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) MARIA LUCIA BARROS, matrícula SIAPE nº 2.011.724, para substituir FLAVIA HELENA DE FARIA, matrícula SIAPE nº 1.728.974, na função de COORDENADOR(A) FINANCEIRO(A), por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 08/09/2022 a 26/09/2022, referente ao exercício de 2022, percebendo gratificação correspondente a FG3, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1600, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição PROF/REITORIA-UFOP Nº 319/2022; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) VIRGINIA ARLINDA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1.855.987, para substituir TALES VIEIRA PENA, matrícula SIAPE nº 1.001.455, na função de COORDENADOR(A) DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 08/09/2022 a 16/09/2022, referente ao exercício de 2022, percebendo gratificação correspondente a FG1, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

Página 7 de 18



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 36

09 de setembro de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA PROGEP Nº 1602, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Despacho Substituição CPB 0393110, de 05/09/2022; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) SIMONE NAZARE RIBEIRO BRETAS, matrícula SIAPE nº 1.643.880, para substituir GISLAINE SANTANA BRAGA, matrícula SIAPE nº 1.541.844, na função de COORDENADOR(A) DE PAGAMENTOS E BENEFÍCIOS, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 08/09/2022 a 23/09/2022, referente ao exercício de 2021, percebendo gratificação correspondente a FG2, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1603, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.012453/2022-90, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 08 de setembro a 10 de outubro de 2022, à servidora IONE DE FATIMA LIMA, SIAPE nº 0.272.689 ocupante do cargo de COZINHEIRO, lotada na COORDENADORIA DE SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## Atos da Pró-reitoria de Orçamento - PROF

### PORTARIA PROF/REITORIA-UFOP Nº 40/2022, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

O Pró-Reitor de Finanças, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Reitoria nº 255, de 02 de junho de 2021, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Instrução Normativa nº 05, de 26 de Maio de 2017; RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor MÁXIMO ELEOTÉRIO MARTINS, SIAPE nº 2.044.\*\*\*, para acompanhar e fiscalizar, como gestor, a execução do Contrato nº 025/2022, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ nº 35.820.448/0030-70, Processo SEI UFOP nº 23109.008400/2022-74, Pregão Eletrônico nº 020/2022, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada para fornecimento de gases especiais, industrializados e engarrafados, incluindo cessão dos cilindros em regime de comodato, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. Art. 2º Designar o servidor ELEONARDO LUCAS PEREIRA, SIAPE nº 1.550.\*\*\*, para acompanhar e fiscalizar, como gestor substituto, a execução do contrato acima descrito. Art. 3º Designar a servidora ADRIANA TRÓPIA DE ABREU, SIAPE nº 2.617.\*\*\*, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnica (indicação PROPPPI), a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais. Art. 4º Designar o servidor PHILIPPE SILVA CARDOSO DE CASTRO, SIAPE nº 3.057.\*\*\*, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico substituto (indicação PROPPPI), a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais. Art. 5º Designar o servidor WANDEIR WAGNER DE OLIVEIRA, SIAPE nº 1.433.\*\*\*, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico (indicação EMED), a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais. Art. 6º Designar o servidor CASSIO ZUMERLE MASIOLI, SIAPE nº 1.644.\*\*\*, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico substituto (indicação EMED), a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais. Art. 7º Designar a servidora GABRIELA DE CÁSSIA AMÂNCIO, SIAPE nº 1.011.\*\*\*, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnica (indicação ENUT), a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais. Art. 8º Designar a servidora ANDREIA PEREZ DE TASSIS, SIAPE nº 2.389.\*\*\*, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnica substituta (indicação ENUT), a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais. Art. 9º Designar o servidor HYGOR MEZADRI, SIAPE nº 2.933.\*\*\*, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico (indicação EF), a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais. Art. 10. Designar a servidora AMANDA DE VASCONCELOS QUARESMA, SIAPE nº 2.240.\*\*\*, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnica substituta (indicação EF), a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais. Art. 11. Designar o servidor THIAGO RODRIGO GOMES DA SILVA, SIAPE nº 1.943.\*\*\*, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico (indicação ICEB), a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais. Art. 12. Designar a servidora LÍVIA CARVALHO SANTOS, SIAPE nº 1.425.\*\*\*, para acompanhar e fiscalizar, como Fiscal Técnica Substituta (indicação ICEB), a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais. Art. 13. Vigência do contrato de 10 de agosto de 2022 a 09 de agosto de 2023. Art. 14.

Página 8 de 18





Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 36

09 de setembro de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



Os procedimentos relacionados à gestão contratual deverão obedecer ao disposto no anexo I dessa Portaria e demais cláusulas dispostas no Termo de Contrato. Art. 15. Revogar a PORTARIA PROF/REITORIA-UFOP Nº 34/2022, de 05 de agosto de 2022, e a PORTARIA PROF/REITORIA-UFOP Nº 38/2022, de 24 de agosto de 2022. Eduardo Curtiss dos Santos, PRÓ-REITOR(A) DE FINANÇAS.

Anexo I

## DAS ATRIBUIÇÕES DOS GESTORES E FISCAIS

Conforme disposto Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão- Instrução Normativa nº 05/2017 As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual são o conjunto de ações que tem por objetivo aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Administração para os serviços contratados, verificar a regularidade das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como prestar apoio à instrução processual e o encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos a repactuação, alteração, reequilíbrio, prorrogação, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outras, com vista a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto (art. 39, IN 05/2017 – MPDG). 1. DEFINIÇÕES Gestor: servidor nomeado, através de portaria específica, para coordenar as atividades de acompanhamento da execução do contrato. Assim sendo, deve agir de forma proativa e preventiva, observar o cumprimento, pela contratada, das regras previstas no instrumento contratual e, ainda, buscar os resultados esperados. Gestor substituto: servidor nomeado para atuar em substituição ao gestor do contrato, para garantir que não ocorra descontinuidade da gestão contratual. Fiscal técnico: servidor nomeado, através de portaria específica, para atuar na fiscalização técnica do contrato, acompanhando sua execução, sob coordenação do gestor do contrato. Fiscal técnico substituto: servidor nomeado para atuar em substituição ao fiscal técnico do contrato, para garantir que não ocorra descontinuidade da fiscalização do contrato. Fiscal administrativo: servidor nomeado, através de portaria específica, para atuar na fiscalização administrativa do contrato com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, acompanhando sua execução, sob coordenação do gestor do contrato. Fiscal administrativo substituto: servidor nomeado para atuar em substituição ao fiscal administrativo do contrato, para garantir que não ocorra descontinuidade da fiscalização do contrato. 2. DAS ATRIBUIÇÕES: 2.1 Do gestor: coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros (art. 40, I, IN 05/2017 – MPDG). 2.2 Do fiscal técnico: acompanhar a execução do contrato com o objetivo de avaliar e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no edital da licitação e contrato. Atua sob coordenação do gestor, dando suporte técnico às decisões administrativas a serem tomadas por este (art. 40, II, IN 05/2017 – MPDG).. 2.3 Do fiscal administrativo: acompanhar os aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento (art. 40, III, IN 05/2017 – MPDG). 3. DISPOSITIVO LEGAL: As atividades de gestão e fiscalização dos contratos administrativos são previstas na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional. Eduardo Curtiss dos Santos, PRÓ-REITOR(A) DE FINANÇAS.

## Atos da Coordenadoria de Licitações e Contratos - CLC

PORTARIA CLC/PROF/REITORIA-UFOP Nº 45/2022, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

A Coordenadora de Licitações e Contratos da Universidade Federal de Ouro Preto, Sra. Andressa Silva Schiassi, nomeada pela Portaria Reitoria nº 93, de 18 de março de 2021, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo, RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação para prestação de serviços de gerenciamento de sistema informatizado e integrado para abastecimento de combustíveis em veículos da frota da Instituição, visando atender a demanda da instituição, sob presidência do primeiro, nos termos na IN SEGES/ME nº 40, de 1 de julho de 2020:

Página 9 de 18



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 36

09 de setembro de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)

UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

Servidor	SIAPE	Competência	Lotação
Rogério Jorcelino Patrono	1.09*.***	Presidente/Área Requisitante	CTTRAN
Jonas Lúcio dos Santos	3.21*.***	Área Administrativa	PROPLAD

Art. 2º - São atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação: I - Elaboração de Estudo Técnico Preliminar; e II - Gerenciamento de riscos e elaboração do Mapa de Riscos da contratação. Art. 3º - Competências dos integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação: I – Integrante Requisitante: servidor representante da área requisitante, que possui conhecimento técnico e/ou sobre o uso do produto ou serviço. Atuará como presidente da Equipe de Planejamento da Contratação e contribuirá com as especificações técnicas e propostas de soluções acerca do objeto da contratação. II – Integrante Administrativo (se houver): servidor representante das áreas administrativas da UFOP, tais como de contratos, licitações e planejamento. Auxiliará o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Mapa de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de planejamento da contratação. Art. 4º - Sendo necessário e mediante solicitação, a Equipe de Planejamento da Contratação dará suporte às fases interna e externa do processo licitatório. Art. 5º - A Comissão terá um prazo de sessenta dias para a conclusão dos trabalhos, a partir da data de publicação desta Portaria no Boletim Administrativo. Andressa Silva Schiassi - Coordenadora de Licitações e Contratos.

## Atos da Pró-reitoria de Graduação - PROGRAD

### PORTARIA PROGRAD Nº 86, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

Altera a composição do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação do Programa de Educação Tutorial (PET) da UFOP. A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: O disposto na Portaria MEC Nº 343, de 24 de abril de 2013, RESOLVE: Art. 1º Alterar a composição do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação do Programa de Educação Tutorial (PET), que passa a funcionar com a seguinte formação:

Nome	Representação	Membro	INÍCIO DO MANDATO
Ítala Cristina de Matos Marzano	Discente	Titular	25/01/2022
Greiciane Pertence Reis	PROEX	Titular	25/07/2022
Luciana Hoffert Castro Cruz	PROEX	Suplente	25/07/2022
Adilson Pereira dos Santos	PROGRAD	Titular	09/10/2018
Renata Kellen Dias	PROGRAD	Suplente	10/05/2017
Bruno Mendes Roatt	PROPI	Titular	24/05/2021
Vicente Teodoro Anastácio	PROPI	Suplente	15/07/2020
Paulo Roberto de Oliveira	Tutor	Titular	15/08/2022
Eder Marinho Martins	Tutor	Titular	17/01/2020
Aníbal da Fonseca Santiago	Tutor	Suplente	17/01/2020
Adivane Terezinha Costa	Tutor	Suplente	15/08/2022

Art. 2º O representante da Pró-Reitoria de Graduação acumulará a função de interlocutor do PET e presidente do CLAA. Art. 3º O mandato de discentes e tutores, quando titulares, será de dois anos, prorrogável por igual período. §1º O tempo de mandato dos atuais membros obedecerá ao disposto no Caput. §2º Membros desligados por tempo de exercício poderão retornar ao CLAA após interstício de dois anos. Art. 4º - Revoga-se a Portaria PROGRAD nº 64, de 18 de agosto de 2021. Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Tânia Rossi Garbin, Pró-Reitora de Graduação.

### PORTARIA PROGRAD Nº 87, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

Errata da Portaria PROGRAD Nº 83, de 30 de agosto de 2022, que aprova a alteração curricular para os cursos de Engenharia de Computação, Engenharia Elétrica, Engenharia de Produção do ICEA e Sistemas de Informação. A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 36

09 de setembro de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

pela Resolução CEPE Nº 4.076, considerando: a proposta do Departamento de Ciências Exatas e Aplicadas (DECEA), encaminhada pelo Sistema Eletrônico de Informação (SEI), Processo nº 23109.009657/2022-43; o Ofício COEP/ICEA/REITORIA-UFOP Nº 6768/2022, encaminhado pelo Colegiado de Engenharia de Produção; que as alterações propostas representam ajustes curriculares; que está mantida a integridade do Projeto Pedagógico do Curso; que não há necessidade de ampliação do número de servidores sejam técnicos ou docentes; que não há aumento de gastos com ampliação de espaços físicos e de gastos de custeio do curso; RESOLVE: Art.1º No programa da disciplina Cálculo Numérico (CEA 058), onde se lê 2 horas/aula teórica e 2 horas/aula prática, leia-se 3 horas/aula teórica e 1 aula/hora prática. O programa correto segue em anexo. Art.2º Esta Portaria entra em vigor a partir do segundo semestre letivo de 2022. Tânia Rossi Garbin, Pró-Reitora de Graduação.

Nome do Componente Curricular em português: Cálculo Numérico		Código: CEA058	
Nome do Componente Curricular em inglês: Numerical Calculus			
Nome e sigla do departamento: Departamento de Ciências Exatas e Aplicadas (Decea)		Unidade Acadêmica: Icea	
Modalidade de oferta: <input checked="" type="checkbox"/> presencial <input type="checkbox"/> a distância			
Carga horária semestral		Carga horária semanal	
Total	Extensionista	Teórica	Prática
60 horas	00 horas	03 horas/aula	01 horas/aula

Ementa: Análise de erro e aritmética de ponto flutuante. Sistemas de equações lineares. Raízes de equações. Interpolação polinomial. Integração numérica. Equações diferenciais ordinárias.

Conteúdo programático:

1. Análise de erro e aritmética de ponto flutuante

1.1 Tipos de erros

1.2 Aritmética de ponto flutuante

2. Sistemas de equações lineares

2.1 Sistemas triangulares

2.2 Transformações elementares

2.3 Equivalência de sistemas

2.4 Métodos diretos ou exatos: método de eliminação de Gauss e método da decomposição LU

2.5 Métodos iterativos: método de Jacobi e método de Gauss-Seidel



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 36

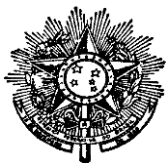
09 de setembro de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

Nome do Componente Curricular em português: Cálculo Numérico Nome do Componente Curricular em inglês: Numerical Calculus	Código: CEA058
<p>3. Raízes de equações</p> <p>3.1 Isolamento de raízes</p> <p>3.2 Equações algébricas</p> <p>3.3 Equações transcendentais</p> <p>3.4 Convergência da raiz: critério de parada e ordem de convergência</p> <p>3.5 Método da Bisseção</p> <p>3.6 Método da falsa posição</p> <p>3.7 Método de Newton-Raphson.</p> <p>4. Interpolação polinomial</p> <p>4.1 Conceito de Interpolação</p> <p>4.2 Existência e unicidade do polinômio interpolador</p> <p>4.3 Erro na interpolação polinomial</p> <p>4.4 Método de Lagrange</p> <p>4.5 Método das diferenças divididas de Newton</p> <p>4.6 Método das diferenças finitas ascendentes de Gregory-Newton</p> <p>5. Integração numérica</p> <p>5.1 Fórmulas de Newton-Cotes: regra dos trapézios, regra do 1/3 de Simpson e regra dos 5/8 de Simpson</p> <p>5.2 Integração dupla via Gauss-Legendre</p> <p>6. Equações diferenciais ordinárias</p> <p>6.1 Problema de Valor Inicial</p> <p>6.2 Métodos de Euler</p> <p>6.3 Métodos de Runge-Kutta</p>	



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 36

09 de setembro de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



Nome do Componente Curricular em português: Cálculo Numérico Nome do Componente Curricular em inglês: Numerical Calculus	Código: CEA058
---	-------------------

#### Bibliografia básica:

1. BARROSO, L. C. *et al.* Cálculo numérico (com aplicações). São Paulo: Harbra.
2. CAMPOS FILHO, F. F. Algoritmos numéricos. Rio de Janeiro: LTC.
3. RUGGIERO, M. A. G.; LOPES, V. L. R, Cálculo numérico – Aspectos Teóricos e Computacionais. São Paulo: Makron.

#### Bibliografia complementar:

1. BURDEN R. L.; FAIRES, J. D. Análise numérica. São Paulo: Cengage.
2. CHAPRA, S. Métodos numéricos aplicados com MATLAB para engenheiros e cientistas. Porto Alegre: AMGH.
3. CLÁUDIO, D. M. Cálculo numérico computacional. São Paulo: Atlas.
4. GILAT, A.; SUBRAMANIAM, V.. Numerical methods for engineers and scientists: an introduction with applications using matlab. Hoboken, NJ: Wiley.
5. KREYSZIG, E. Matemática superior para engenharia: volume 3. Rio de Janeiro: LTC.
6. ZILL, D. G.; CULLEN, M. R. Matemática avançada para engenharia: volume 3. Porto Alegre: Bookman.

Tânia Rossi Garbin, Pró-Reitora de Graduação.

## Atos da Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE

### PORTARIA PRACE Nº 92, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

A Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria n. 654, de 14 de setembro de 2017; Considerando a solicitação da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP/UFOP, por meio da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal, para preenchimento de novas demandas das necessidades de desenvolvimento (PDP – 2022) e os instrumentos normativos pertinentes; RESOLVE: Art. 1º Constituir a Comissão para elaboração das necessidades de desenvolvimento do Plano de Desenvolvimento de Pessoas – PDP – 2022 no âmbito da Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis – PRACE. Art. 2º Estabelecer como componentes desta comissão os(as) servidores(as): a) Marcelo Dias de Santana; b) Maria Aparecida Dias Gomes; c) Judith Gomes de Oliveira; d) Camélia Vaz Penna; e) Carolina Helena Caldeira Silva. Art. 3º Estabelecer como presidente da comissão o servidor Marcelo Dias de Santana. Art. 4º Estabelecer o prazo final para entrega da análise das necessidades do PDP - 2023 da PRACE o dia 16 de setembro de 2022. Art. 5º Os componentes da comissão ficam responsáveis por: I. Analisar os pontos críticos que necessitam melhorias na equipe da PRACE, com base nos objetivos institucionais, estimando o número de servidores que necessitam desenvolver as competências indicadas e o custo envolvido; II. Apontar as necessidades e ações de desenvolvimento que devem ser atendidas, incluindo também eventos e congressos; III. Listar as demandas de desenvolvimento dos servidores da PRACE, inclusive as que requeiram licença capacitação ou afastamento. Natalia de Souza Lisboa, PRÓ-REITOR(A) DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 36

09 de setembro de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## Atos do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas - ICEB

### PORTARIA ICEB Nº 36, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022

Substitui representante suplente na comissão de fiscalização de contrato de fornecimento de gases especiais. A Diretora do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria Iceb nº 33/2022, RESOLVE: Artigo único. Indicar a servidora Lívia Carvalho Santos (Siape 1.425.320), lotada do Departamento de Química, para substituir o servidor José Eduardo Ferreira e Pereira como fiscal suplente representante do Iceb na comissão que trata da fiscalização do contrato de fornecimento de gases especiais à UFOP. ROBERTA ELIANE SANTOS FROES, Diretora.

### PORTARIA ICEB Nº 37, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022

Substitui membro da comissão de avaliação de estabilidade de servidor constituída pela Portaria Iceb nº 35/2022. A Diretora do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o artigo 15 da Resolução Cuni nº 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto, e o Processo nº 23109.006651/2020-52, RESOLVE: Artigo único. Nomear o servidor Gilberto de Oliveira Santana (Siape 1.228.212 - Iceb) para substituir Deborah Aragão Soares na comissão constituída por meio da Portaria Iceb nº 35/2022 para avaliar a concessão de estabilidade à servidora técnico-administrativa Luciana Pereira Boaventura. ROBERTA ELIANE SANTOS FROES, Diretora.

## Atos da Escola de Medicina - EMED

### PORTARIA EMED/REITORIA-UFOP Nº 06/2022, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

O Diretor da Escola de Medicina e Presidente do CODEMED, Iure Kalinine Ferraz de Souza, no uso de suas atribuições legais e considerando: a necessidade de nomear membros para a Comissão de Planejamento e Supervisão do Internato; o deliberado na 65ª Reunião Ordinária do Conselho Departamental da Escola de Medicina, de 02 de setembro de 2022; Resolve: Art. 1º. Designar para compor a Comissão de Planejamento e Supervisão do Internato da Escola de Medicina desta Universidade Federal de Ouro Preto - EMED/UFOP, o servidor docente Gustavo Meirelles Ribeiro, matrícula SIAPE nº 1.718.058, e a discente Júlia Vieira de Carvalho. Art. 2º. Esta Portaria não torna sem efeito a Portaria EMED nº 05/2022, de 24 de agosto de 2022. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Iure Kalinine Ferraz de Souza, DIRETOR(A) DA ESCOLA DE MEDICINA.

### PORTARIA CODEMED Nº 07/2022, de 06 de setembro de 2022

O Diretor da Escola de Medicina e Presidente do CODEMED, Iure Kalinine Ferraz de Souza, no uso de suas atribuições legais: R e s o l v e: Art. 1º - Nomear os servidores: Gemison de Paula Reis (Presidente), SIAPE: 1.138.014, Mariza Aparecida Costa Pena, SIAPE: 1.041.975, e Iure Kalinine Ferraz de Souza, SIAPE: 1.725.574, para a composição da Comissão de avaliação da última etapa do estágio probatório do servidor: Alexandre Garcia Santos, SIAPE: 1.354.373. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Ouro Preto, 06 de setembro de 2022. Iure Kalinine Ferraz de Souza, Diretor da Escola de Medicina.

## Atos do Centro de Artes e Convenções

Extrato do Termo de Autorização de Uso dos Espaços do Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 05/09/2022. Processo nº 23109.0011863/2022-13. Concedente: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. Concessionário: George Acácio Machado de Assis 08470077660, CNPJ 33.433.055/0001-44. Evento: Festival da Primavera, entre os dias 13/10/2022 e 16/10/2022. Espaço(s): Praça da UFOP. Modalidade: FT2. Valores pagos a título de retribuição pelo uso do espaço: R\$ 8.714,28 (oito mil setecentos e quatorze reais e vinte e oito centavos). Amparo Legal: Art. 22 da Lei nº 9.636/98, Art. 14 do Decreto nº 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.346. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 36

09 de setembro de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



Extrato do Termo de Permissão de Uso de Espaços do Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 31/08/2022. Processo nº 23109.009393/2022-28. PERMITENTE: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. PERMISSIONÁRIO: Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais - 200ª zona eleitoral. Evento: Reuniões de Treinamento de Mesários, dia 05/09/2022. Espaço(s): Foyer e Teatro Ouro Preto. Modalidade: evento público e gratuito. Valores pagos a título de retribuição pelo uso do espaço: não onerosa. Amparo Legal: Art. 22 da Lei nº 9.636/98, Art. 14 do Decreto nº 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.346. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto.

Extrato do Termo de Autorização de Uso dos Espaços do Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 06/09/2022. Processo nº 23109.00121311/2022-22. Concedente: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. Concessionário: ANNEL Distribuidora LTDA, CNPJ nº 71.171.060/0001-15. Evento: Palestra ANNEL, no dia 16/09/2022. Espaço(s): Praça da UFOP. Modalidade: FT2. Valores pagos a título de retribuição pelo uso do espaço: R\$ 1.675,81 (um mil seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta e um centavos). Amparo Legal: Art. 22 da Lei nº 9.636/98, Art. 14 do Decreto nº 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.346. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto.

## Atos da Coordenadoria de Convênios - CECON

### CONTRATO SEI Nº 1515-2022

O Coordenador de Convênios, Américo Tristão Bernardes, nomeado pela Portaria Reitoria nº 334, de 03 de junho de 2022, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo, considerando o processo interno. Processo SEI no nº 23109.001515/2022-38. Acordo de Cooperação entre o Departamento de Artes de Alma Mater Studiorum - Universidade de Bolonha (Itália) e a Universidade Federal de Ouro Preto. Objeto: Promover a cooperação nas áreas da pesquisa e do ensino e de encorajar projetos artísticos e culturais de interesse mútuo. Vigência: 05/07/2022 - 04/07/2027. Esse contrato entra em vigor na data de sua assinatura. Coordenador de Convênios, Américo Tristão Bernardes.

### CONTRATO SEI Nº 3136-2022

O Coordenador de Convênios, Américo Tristão Bernardes, nomeado pela Portaria Reitoria nº 334, de 03 de junho de 2022, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo, considerando o processo interno. Processo SEI no nº 23109.003136/2022-82. Acordo de cooperação entre a Mary Immaculate College (MIC) e a Universidade Federal De Ouro Preto. Objeto: O Intercâmbio De Discentes e Técnicos Administrativos No Contexto do Programa Erasmus+. Vigência: 23/05/2022 - 24/05/2023. Ouro Preto - MG, 23 de maio de 2022. Profa. Cláudia Aparecida Marlière de Lima - Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto. Eugene Wall - Presidente da Mary Immaculate College (MIC). Esse contrato entra em vigor na data de sua assinatura. Coordenador de Convênios, Américo Tristão Bernardes.

### CONTRATO SEI Nº 2165-2022

O Coordenador de Convênios, Américo Tristão Bernardes, nomeado pela Portaria Reitoria nº 334, de 03 de junho de 2022, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo, considerando o processo interno. Processo SEI no nº 23109.002165/2022-27. Termo aditivo ao acordo de parceria para pesquisa, desenvolvimento e inovação firmado entre a Vale S.A., a UFOP e a Fundação Gorceix. Objeto: Desenvolvimento de reagentes coletores do tipo amida-mina para a flotação reserva de minério de ferro: Estudos fundamentais e aplicações. Vigência: 27/04/2022 a 26/08/2025. Ouro Preto-MG, 27 de abril de 2022. Hermínio Arias Nalini Júnior - Vice-Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto. Cristovam Paes de Oliveira - Presidente da Fundação Gorceix. Ivan de Jesus Pena - Vale S.A. Patrice Kassai Moreira Mazzoni - Vale S.A. Esse contrato entra em vigor na data de sua assinatura. Coordenador de Convênios, Américo Tristão Bernardes.

### CONTRATO SEI Nº 1339-2022

O Coordenador de Convênios, Américo Tristão Bernardes, nomeado pela Portaria Reitoria nº 334, de 03 de junho de 2022, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo, considerando o processo interno. Processo SEI nº 23109.001339/2022-34. Convenio que entre si celebram o Município de João Monlevade e a Universidade Federal de Ouro Preto. Objeto: Cursinho: Rumo a Universidade. Coordenação: Departamento de Ciências Exatas e Aplicadas (DECEA). Vigência: 11/04/2022 a 11/04/2023. Ouro Preto - MG, 11 de abril de 2022. Cláudia Aparecida M.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 36

09 de setembro de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



Lima - Reitora. Laércio José Ribeiro - Prefeito. Esse contrato entra em vigor na data de sua assinatura. Coordenador de Convênios, Américo Tristão Bernardes.

## CONTRATO SEI Nº 2570-2020

O Coordenador de Convênios, Américo Tristão Bernardes, nomeado pela Portaria Reitoria nº 334, de 03 de junho de 2022, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo, considerando o processo interno. Processo SEI no 23109.002570/2020-83. Aditivo ao acordo de cooperação científica e tecnológica que entre si celebram a Universidade Federal de Ouro Preto, o Instituto Tecnológico Vale, a Vale S.A e a Fundação Gorceix. Estudo de sistemas de limpeza de bioincrustação e revestimentos em cascos de navios e sistemas de tratamento da água de lastro - Fase 1. Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração do valor e a prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica. Coordenador: Paulo Henrique Vieira Magalhães. Vigência: 15/06/2022 a 15/06/2024. Ouro Preto - MG, 15 de junho de 2022. Cláudia Aparecida M. Lima - Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto. Cristovam Paes de Oliveira - Presidente da Fundação Gorceix. Patrice Kassai Moreira Mazzoni - Representante da Vale S.A e ITV. Amilton Sinatora - Representante da Vale S.A e ITV. Gustavo Pessin - Representante da Vale S.A e ITV. Esse contrato entra em vigor na data de sua assinatura. Coordenador de Convênios, Américo Tristão Bernardes.

## CONTRATO SEI Nº 5666-2022

O Coordenador de Convênios, Américo Tristão Bernardes, nomeado pela Portaria Reitoria nº 334, de 03 de junho de 2022, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo, considerando o processo interno. Processo Sei no nº 23109.005666/2022-65. Acordo de Cooperação entre a UFOP e o Institut Supérieur des Biotechnologies. Objeto: Intercâmbio de docentes, discentes e servidores técnicoadministrativos em atividades relacionadas à docência, pesquisa, extensão, e outras atividades que sejam mutuamente acordadas e consideradas apropriadas pela UFOP e pela Sup'Biotech, desde que diretamente relacionadas ao objetivo do acordo firmado. Vigência: 20/06/2022 - 19/06/2027. Ouro Preto - MG, 20 de junho de 2022. Hermínio Arias Nalini Junior - Vice-Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto. Vanessa Françoise Rolande Marie Proux-Delrouyre - Directrice Générale Institut Supérieur des Biotechnologies. Esse contrato entra em vigor na data de sua assinatura. Coordenador de Convênios, Américo Tristão Bernardes.

## CONTRATO SEI Nº 5370-2020

O Coordenador de Convênios, Américo Tristão Bernardes, nomeado pela Portaria Reitoria nº 334, de 03 de junho de 2022, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo, considerando o processo interno. Processo SEI/UFOP nº 23109.005370/2020- 82. 4º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação celebrado entre a Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) e o Hospital Monsenhor Horta (HMH) em 25/08/2018, para concessão de campo de internato em pediatria. Objeto: Alteração na cláusula quarta do instrumento; bem como alterações no Plano de Trabalho, permanecendo inalteradas e em vigor todas as demais cláusulas. Valor: R\$ 1.044.000,00. Vigência: 01/10/2020 - 25/10/2023. Data de Assinatura: 12/11/2020. Assinam: Pela UFOP: Profª. Cláudia Aparecida Marlière de Lima (Reitora); pelo HMH: João Batista Gomes de Lima (Representante legal). Esse contrato entra em vigor na data de sua assinatura. Coordenador de Convênios, Américo Tristão Bernardes.

## CONTRATO SEI Nº 3652-2022

O Coordenador de Convênios, Américo Tristão Bernardes, nomeado pela Portaria Reitoria nº 334, de 03 de junho de 2022, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo, considerando o processo interno. Processo SEI no 23109.003652/2022-15. Acordo de Cooperação que entre si celebram a Universidade Federal de Ouro Preto e a Universidad Nacional de La Plata da Republica Argentina. Objeto: Intercâmbio de discentes, docentes e servidores técnicos administrativos em atividades relacionadas à docência, pesquisa, extensão, e outras atividades que sejam mutuamente acordadas e consideradas apropriadas pela Universidade Federal de Ouro Preto e Universidad Nacional de La Plata. Coordenação: Jaqueline Pinheiro Schultz. Vigência: 08/06/2022 a 08/06/2026. Ouro Preto-MG, 08 de junho de 2022. Cláudia Aparecida M. Lima - Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto - Fernando Alfredo Tauber - Presidente da Universidad Nacional de La Plata. Coordenador de Convênios, Américo Tristão Bernardes.

## CONTRATO SEI Nº 3179-2022

O Coordenador de Convênios, Américo Tristão Bernardes, nomeado pela Portaria Reitoria nº 334, de 03 de junho de 2022, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo, considerando o processo interno. Processo SEI nº 23109.003179/2022-68. Contrato de Partilha de Titularidade de Tecnologia e outras avenças entre a UFOP e a UNIFAL. Objeto: Disciplinar as condições dos direitos de propriedade intelectual da tecnologia consubstanciada no

Página 16 de 18





Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 36

09 de setembro de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



pedido de patente depositado junto ao INPI sob o nº BR102021017843-4, em 09/09/2021. 16 de maio de 2022. Cláudia Aparecida Marliere de Lima - Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto. Sandro Amadeu Cerveira - Reitor da Universidade Federal de Alfenas. Esse contrato entra em vigor na data de sua assinatura. Coordenador de Convênios, Américo Tristão Bernardes.

## CONTRATO SEI Nº 3564-2022

O Coordenador de Convênios, Américo Tristão Bernardes, nomeado pela Portaria Reitoria nº 334, de 03 de junho de 2022, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo, considerando o processo interno. Processo SEI nº 23109.003564/2022-13. Aditivo de Contrato que entre si celebram a Universidade Federal de Ouro Preto e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa. Aprimoramento da atenção à saúde de adultos com obesidade no âmbito da atenção primária à saúde no sistema único de saúde. Objeto: Alterações constantes na clausula segunda do presente ajustamento. Coordenador: Érika Cardoso Reis. Vigência: 26/05/2022 a 26/09/2022. Ouro Preto - MG, 27 de abril de 2022. Cláudia Aparecida M. Lima - Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto. Jaime Arturo Ramírez - Presidente da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa. Esse contrato entra em vigor na data de sua assinatura. Coordenador de Convênios, Américo Tristão Bernardes.

## CONTRATO SEI Nº 7269-2020

O Coordenador de Convênios, Américo Tristão Bernardes, nomeado pela Portaria Reitoria nº 334, de 03 de junho de 2022, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo, considerando o processo interno. Processo Sei no nº 23109.007269/2020-66. Termo de Aditivo ao Acordo de Cooperação firmado entre a Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), e a Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM). Objeto: Prorrogação da vigência do Acordo de Cooperação originário (UFOP 1139/2018) por 24 meses, bem como substituição do Plano de Trabalho original - Vigência: 24/11/2020 - 24/11/2022. Data de Assinatura: 23/11/2020. Assinam: Pela UFOP: Profª. Cláudia Aparecida Marliere de Lima (Reitora); pela CPRM: Esteves Pedro Colnago (DiretorPresidente) e Alice Silva de Castilho (Diretora de Hidrologia e Gestão Territorial). Esse contrato entra em vigor na data de sua assinatura. Coordenador de Convênios, Américo Tristão Bernardes.

## CONTRATO SEI Nº 7988-2022

O Coordenador de Convênios, Américo Tristão Bernardes, nomeado pela Portaria Reitoria nº 334, de 03 de junho de 2022, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo, considerando o processo interno. Processo SEI 23109.007988/2022-49. Contrato de Reconhecimento de Cotitularidade, Direitos e Deveres sobre Tecnologia, que entre si celebram a Universidade Federal de Uberlândia e a Universidade Federal de Ouro Preto. Objeto: Sistema para Compensação dos Erros de Sincronismo no Processo de Rosqueamento. Vigência: O presente Instrumento vigorará a partir da data da sua assinatura até o término de vigência da última patente ou do arquivamento definitivo do pedido de patente, sendo que seus efeitos são retroativos à data de depósito do pedido de patente. Ouro Preto - MG, 04 de Agosto de 2022. Cláudia Aparecida Marliere de Lima Reitora. Carlos Henrique Carvalho, Pró-Reitor. Esse contrato entra em vigor na data de sua assinatura. Coordenador de Convênios, Américo Tristão Bernardes.

## CONTRATO SEI Nº 10641-2021

O Coordenador de Convênios, Américo Tristão Bernardes, nomeado pela Portaria Reitoria nº 334, de 03 de junho de 2022, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo, considerando o processo interno. Processo Sei no nº 23109.010641/2021-01. Termo de Autorização de Uso Gratuito de Software que entre si celebram a UFOP e a A.M. Soluções Tecnológicas Ltda. Objeto: Disponibilização de forma gratuita do uso de software WebDiet (para graduandos), que funciona de forma online e não precisa ser instalado. Vigência: 15/06/2022 - 14/06/2023. Ouro Preto - MG, 15 de junho de 2022. Cláudia Aparecida Marliere de Lima - Reitora Universidade Federal de Ouro Preto. Marco Túlio Pinheiro Regadas Filho - Representante A.M. Soluções Tecnológicas Ltda. Esse contrato entra em vigor na data de sua assinatura. Coordenador de Convênios, Américo Tristão Bernardes.

## CONTRATO SEI Nº 3652-2022

O Coordenador de Convênios, Américo Tristão Bernardes, nomeado pela Portaria Reitoria nº 334, de 03 de junho de 2022, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo, considerando o processo interno. Processo SEI no 23109.003652/2022-15. Acordo de Cooperação que entre si celebram a Universidade Federal de Ouro Preto e a Universidad Nacionalde La Plata da Republica Argentina. Objeto: Intercâmbio de discentes, docentes e servidores técnicos administrativos em atividades relacionadas à docência, pesquisa, extensão, e outras atividades que sejam mutuamente acordadas e consideradas apropriadas pela Universidade Federal de Ouro Preto e Universidad



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 36

09 de setembro de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

Nacional de La Plata. Coordenação: Jaqueline Pinheiro Schultz. Vigência: 08/06/2022 a 08/06/2026. Ouro Preto-MG, 08 de junho de 2022. Cláudia Aparecida M. Lima - Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto - Fernando Alfredo Tauber - Presidente da Universidad Nacional de La Plata. Esse contrato entra em vigor na data de sua assinatura. Coordenador de Convênios, Américo Tristão Bernardes.

## CONTRATO SEI Nº 12385-2021

O Coordenador de Convênios, Américo Tristão Bernardes, nomeado pela Portaria Reitoria nº 334, de 03 de junho de 2022, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo, considerando o processo interno. Processo SEI 23109.012385/2021-88. Convênio de Cooperação Mútua nº 025/2022- Celebrado entre a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais- Fhemig e a Universidade Federal de Ouro Preto- Ufop Objeto:estágio curricular obrigatório e execução de ações de formação profissional por meio de ações de ensino, pesquisa, inovação e aperfeiçoamento das condições de suporte e infraestrutura de ações educacionais. Vigência: 12 meses a partir da publicação. Data de Assinatura: 18/02/2022. Esse contrato entra em vigor na data de sua assinatura. Coordenador de Convênios, Américo Tristão Bernardes.

**\*\* Fim da Publicação \*\***